



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

EDITAL N.º 04/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 04/2020

PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO

O Município de Rio Novo do Sul/ES, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal nº 08, de 15 de março de 2019;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS), declara pandemia (disseminação em nível mundial) do COVID-19 (novo coronavírus);

CONSIDERANDO que o contato físico entre pessoas e gotículas de secreções estão entre as formas de contaminação pelo novo vírus;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas e procedimentos para evitar a aglomeração e uma circulação maior de pessoas, a exemplo de outras esferas de governo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal N.º 564, de 19 de Março de 2020, que autoriza as Secretarias Municipais a reorganizar e editar regras internas mais específicas, por meio de Portarias ou Editais, para atender cada caso particular de expediente próprio, dando a devida publicidade dos atos;

RESOLVE:

1. Prorrogar a suspensão do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 04/2020**, manejado para **CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, para fins de prevenção à pandemia gerada pelo COVID-19 (novo coronavírus), até o dia 13 de Abril de 2020;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

2. Publicar, após a referida data, novo cronograma para prosseguimento dos demais atos do Processo Seletivo Simplificado.

Rio Novo do Sul/ES, 06 de Abril de 2020.

Filipe Robson Moulim da Paschoa

FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA

Presidente da Comissão

Dirce Maria Debarba Volpato

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO

Membro da Comissão

Ninamar de Souza Ferreira Hemerly

NINAMAR DE SOUZA FERREIRA HEMERLY

Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 04/2020

EDITAL N.º 04/2020

Thiago Fiorio Longui

THIAGO FIORIO LONGUI

Prefeito Municipal